



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4/2025

Projeto de lei n. 2/2025, que “Dispõe sobre a criação de gratificação para os servidores da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, que forem designados para atuarem como membros da Comissão de Apuração e Sanções Administrativas.”/ Proponente: Executivo

O projeto não possui óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada